



Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.

**Ofício AGBPV nº 197/2015**

**Referência:** Ofício Nº 21/2015/CBH-VERDE GRANDE

**Assunto:** Solicitação para que a AGB Peixe Vivo seja a Entidade Delegatária do CBH-VERDE GRANDE

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação apresentada no ofício em referência, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, pautou a demanda na reunião do Conselho de Administração, ocorrida no dia 10/11/2015.

O Conselho de Administração deliberou favoravelmente à solicitação do CBH-VERDE GRANDE para que a AGB Peixe Vivo desempenhe as funções de agência de bacia, como Entidade Delegatária.

Em anexo, apresentamos a pauta e a minuta da ata da reunião com a comprovação da decisão do Conselho de Administração. A minuta da ata será submetida para aprovação pelos conselheiros na próxima reunião do Conselho, prevista para o início de 2016.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Célia Maria Brandão Fróes

**Diretora Geral – AGB Peixe Vivo**

Ilmo Sr.

**João Damásio Frota Machado Pinto**

Presidente do CBH-VERDE GRANDE

Praça Lindolfo Laughton, 1373 - B. Alto São João

Montes Claros/MG - CEP: 39400-292